



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
SETOR DE CONTABILIDADE - CSGC**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - SECONT/CSGC (11.01.01.24.02.04.08)
(Identificador: 201632393)**

Nº do Protocolo: 23443.031074/2016-50

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, 21 de Outubro de 2016.

Título: Ordens bancárias canceladas X Conformidade Contábil – Outubro/2016.

Senhora Coordenadora,

Informamos que no mês em curso, algumas Ordens Bancárias (OB) foram canceladas conforme detalhado em anexo (anexo 01), no valor total de **R\$ 8.616,00** (oito mil, seiscentos e dezesseis reais). Considerando que o referido valor está causando desequilíbrio na equação n. 0063 – OBS CANCELADAS E RESTRIÇÃO CONTÁBIL N. 674, solicitamos manifestação do setor competente quanto ao pagamento ou não dos valores devolvidos/cancelados.

Ressaltamos que o prazo final para regularizações dessa natureza encerra-se dia 31/10/2016, motivo pelo qual, gostaríamos de obter a referida manifestação até o dia **28/10/2016** (sexta-feira), para que possamos juntamente com a coordenação de execução financeira, adotar as providências cabíveis com intuito de evitar restrição contábil no mês de outubro/2016.

Na oportunidade, solicitamos que os pagamentos efetuados à bolsista Laurivânia Mavio Amâncio, CPF n. 022.330.472-73, sejam revisados, haja vista que a beneficiária encontra-se na relação de pagamento do 2º Ano (ADM-Diurno) e do 3º Ano (ADM-Diurno), presumindo-se pagamentos em duplicidade, todavia, os pagamentos à referida bolsista referente ao mês de junho/2016 foram devolvidos/cancelados pela instituição bancária 3 (três) vezes, a saber: 23/08/2016, 16/09/2016 e 15/10/2016.

Respeitosamente,

(Autenticado em 21/10/2016 14:39)
RIVENILSON DA COSTA OTERO
CHEFE DE SETOR - TITULAR
Matrícula: 2196059